



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Departamento de Licitações.
FINALIDADE: Emissão de Parecer.
ORIGEM: Processo de Licitação Pregão Presencial nº 018/2016.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, e emissão de Parecer Procedimento Licitatório nº 018/2016, realizado para contratação de empresa para recarga de gás não liquefeitos (oxigênio) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-FMS.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto:

Contratação de empresa para recarga de gás não liquefeitos (oxigênio) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-FMS.

Prazo de Vigência: Exercício 2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 10.520/2002

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Edital de Licitação nº 018/2016.

JUSTIFICATIVA:

O presente Parecer trata da contratação de empresa para recarga de gás não liquefeitos (oxigênio) a fim de atender os usuários (paciente) em atendimento em locais próprios da Secretaria Municipal de Saúde-FMS e enfermos internados, no exercício de 2016. Cabe ainda salientar que a entrega deverá ser feita de acordo a necessidade apresentado no Termo de Referência do Edital, sempre no local indicado conforme requisição devidamente assinada pelo Secretário de Saúde ou por responsável direto por ele indicado.

Em cumprimento as determinações legais vigentes procedeu-se a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 018/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os determinantes, senão vejamos:.

- Autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, e;
- Que o processo transcorreu dentro da legalidade, estando apto a geração de contrato para legalização da despesa.
- Por fim foi declarada empresa vencedora. “WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A – CNPJ Nº 34.579.955/0013-23, COM VALOR DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)” COM VIGENCIA ATE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revestido das formalidades legais, na fase interna quanto a apresentação de propostas de preços, nesse sentido, após as verificações necessárias, manifestamo-nos pelo procedimento regular do certame

E para que surta seus efeitos legais, esta Coordenadoria orienta que seja efetuada a publicação do resultado do presente certame, bem como de seus contratos de acordo o artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o Parecer.

Em, 06 de junho de 2016.

José Airton Silva
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 044/2013